



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3252-2023 de 11-01-2023

DESIGNA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** para integrarem a **COMISSÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL** os seguintes servidores e suas respectivas funções:

Leone de Jesus Trindade Aozani – matrícula funcional nº 582 – Coordenador;

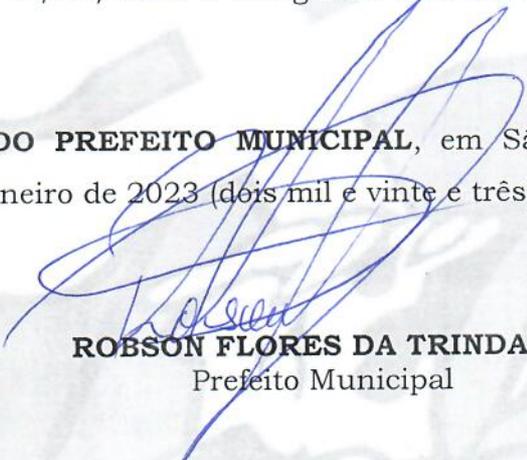
Silvio Edison Lopes Fogaça – matrícula funcional nº 584 – Membro;

João Alberto de Arruda Pacheco – matrícula funcional nº 50 – Membro;

Cleriston Rorato – matrícula funcional nº 728 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09/01/2023 e revogando a Portaria GP nº 3240-2023, de 02-01-2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 11/01/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br